



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 494/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	494 / 2017		
Livro	01	Folhas:	76
Prainha (PA),	20 / 06 / 2017		
<i>Rutiane Teles</i>			
Assinatura			

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, “fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.”

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 06(SEIS) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **EMERSON JOSE MORAES PIRES**, no valor Total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para elaborar prestação de contas do material expedido para identidades de 05/04/2017 a 20/04/2017, nos dias 26/06 a 01/07 de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 20 de Junho de 2017.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de Junho de 2017.

Joaci da Costa Pereira
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.